



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 024 | 05 de Fevereiro de 2026

COM O SEU IPTU 2026

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 06/03/2026



Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO
Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	07
Secretaria Municipal de Fazenda.....	08

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 8587, na **Classe E nível 6** por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0000002-15.2021.8.19.0006 a professora **PATRÍCIA DE FÁTIMA DOMINGOS** da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/02/2026.

Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2026.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br



PORTARIA 02/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020315/000041/2026	BEATRIZ BRASIL KORT-KAMP	LICENÇA PRÊMIO	30D	02/02/2026
020315/000039/2026	CIOMARA ALBINO DIAS	LICENÇA PRÊMIO	90D	09/02/2026
020315/000194/2025	KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA DE AZEVEDO	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/02/2026
020315/000009/2026	MARCIA MIETHERHOFER	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/02/2026
020315/000315/2025	ROZELI DA COSTA	LICENÇA PRÊMIO	30D	02/02/2026
020302/000943/2026	SEBASTIÃO CARLOS DE BARROS LOIO	LICENÇA PRÊMIO	210D	02/02/2026

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/12/2025 a 22/12/2026, amparado no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e aplica-se o reajuste contratual de 1,187% referente ao índice IGP-M, acumulado do período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	FMS - 20.19.19.126.1023.1046 3.3.90.40.99 0004.
VALOR MENSAL:	R\$305.309,06 (trezentos e cinco mil, trezentos e nove reais e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1618/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 57, inciso IV e artigo 65, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
VIGÊNCIA:	22/12/2025 a 22/12/2026.
DATA DA ASSINATURA:	22 de Dezembro de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma família acolhedora

um novo começo pode mudar tudo

Para uma criança, acolhimento é cuidado, proteção e afeto

 PREFEITURA BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO DE DISPENSA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para a prestação integrada de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, organização de transporte terrestre particular, hospedagem e custeio de alimentação, com a finalidade de viabilizar o cumprimento de ordem judicial referente à transferência interestadual de três crianças em medida de acolhimento institucional, acompanhadas por Conselheira Tutelar, do Município de Barra do Piraí/RJ para o Município de São Félix do Araguaia/MT, com entrega direta ao Conselho Tutelar local.

EMPRESA: HOSPEDAR HOTEIS E VIAGENS

CNPJ: 30599433/0001-76

VALOR: A presente contratação imposta o valor de R\$22.651,60 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inc. VIII, da Lei 14.133/21.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2026

Marina Viola Tinoco
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2026

Marina Viola Tinoco
Secretária Municipal de Assistência Social



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	094/2025	TRANSPORTADO- RA PEROZINI LTDA	63.298.291/0001-66	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (COD. 49.30-2-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 45.20-0-05), (COD. 49.21-3-01), (COD. 49.23-0-02), (COD. 49.24-8-00), (COD. 49.29-9-02), (COD. 49.30-2-01) e (COD. 77.11-0-00).	BDP-020302/004134/2025.	22°31'26,89"S 44°48'13,31"W	
CMILA	083/2025	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SEMENTE DA VIDA	63.153.609/0001-10	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD. 94.91-0-00).	020301/000404/2025.	22°27'39,67"S 43°48'54,58"W	
CMILA	001/2026	AMANDA DOMINGOS TAVARES ODONTOLOGIA LTDA	62.762.937/0001-51	Atividade odontológica (COD. 86.30-5-04).	020302/003095/2025	22°28'48,41"S 44°2'51,09"W	
CMILA	006/2026	MK COMERCIO E VAREJO LTDA	33.437.234/0001-50	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (COD. 47.89-0-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.45-1-01), (COD. 46.46-0-01), (COD. 46.46-0-02), (COD. 47.55-5-02), (COD. 47.89-0-04), (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30-2-02) e (COD. 82.11-3-00).	20302/003762/2025.	22°27'44,09"S 43°48'59,38"W	
CMILA	005/2026	CULINART BUFFET LTDA	16.607.609/0001-63	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (COD. 56.20-1-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-99) e (COD. 56.20-1-02).	020301/000530/2025.	22°27'48,69"S 43°49'12,71"W	
CMILA	007/2026	UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA	10.970.151/0001-26	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (COD. 49.30-2-01), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (COD. 81.29-0-00) e Atividades paisagísticas (COD. 81.30-3-00).	020301/000161/2026.	22°29'4,94"S 43°49'5,13"W	
CMILA	062/2025	G F TEIXEIRA CONSULTORIO MEDICO	61.837.265/0001-33	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (COD. 86.30-5-02) e o seguinte código do CNPJ (COD. 86.30-5-03).	020308/000015/2025	22°27'54,41"S 43°49'27,56"W	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade
deste documento visualizado diretamente no portal
www.barradopirai.rj.gov.br

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

INTIMAÇÃO

Número do Termo: 20265
Número da OS: 78
Contribuinte: MARS ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: Praia do Flamengo 66, 66, bloco b sala 1706 parte, Flamengo - Rio de Janeiro - RJ - 22210-903
CNPJ: 48.914.555/0001-75
Inscrição Municipal: -

Nos termos dos artigos 146, 147, 148, 150 e 151, da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997- Código Tributário Municipal e do artigo, INTIMAMOS o sujeito passivo supracitado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, a regularização dos itens discriminados abaixo.

Tomando por base a Ordem de Fiscalização e TIAF, fica a empresa acima identificada sob Ação Fiscal, a apresentar no Departamento de Fiscalização, no prazo de 10 dias, os comprovantes de recolhimentos do ISS.

Em caso de dúvidas, favor dirigir-se a Sefaz - Secretaria Municipal de Barra do Piraí localizada a Rua Travessa Assumpção, 69, Centro, CEP 27180023, ou pelos Telefones: (24) 0800- ou através do e-mail: fiscal.iss@barradapirai.rj.gov.br.

Atenção: Os débitos listados no Mapa de Apuração do Crédito Tributário referem-se exclusivamente aos valores em aberto junto à Fazenda Municipal que ainda não foram inscritos em Dívida Ativa.

Débitos já inscritos em Dívida Ativa não estão contemplados neste documento e devem ser consultados separadamente.

